



Processo: TC 016.592/2010-7
Tipo: TCE

D E S P A C H O

Considerando a interposição dos embargos de declaração (peças 143 e 144), enviem-se os autos ao gabinete do Exmo. Ministro Augusto Nardes para demais providências, nos termos da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Secex-GO, 6/9/2018.

(Assinado eletronicamente)

Celi Ferreira de Freitas
TEFC 2662-0

(conforme delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/GO nº 08, de 17/5/2018)